

• Constituinte

SEGUNDO TURNO

Carta do embaixador do Canadá ao chanceler Sodré provoca protestos no plenário

O deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA) protestou ontem contra a tentativa do embaixador do Canadá no Brasil, John Bell, de influir nas decisões da Assembleia Nacional Constituinte sobre a nacionalização da exploração das jazidas minerais.

zendo que as decisões da Constituinte sobre a exploração mineral não iriam colaborar com a necessidade de desenvolvimento do Brasil. Diante disso, os integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista — integrada pelos deputados Nelson Friedrich (PSDB-PR), Fernando Santana (PCB-BA), Luis Salomão (PDT-RJ) e Otávio Elisio (PSDB-MG) — decidiram enviar hoje ao ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, uma nota de protesto contra "a interferência indevida da Embaixada do Canadá nos trabalhos da Constituinte".

PC do B rompe acordo sobre novos conselhos

Na noite da última quarta-feira, os líderes dos partidos na Assembleia Nacional Constituinte haviam fechado um acordo que fundia o Conselho da República ao Conselho de Defesa Nacional, dois órgãos criados pela nova Constituição. O acordo foi desfeito na manhã de ontem pelo líder do PC do B, deputado baiano Haroldo Lima.

parlamentarista e, portanto, incoerente com o sistema presidencial aprovado pela Constituinte. "Não houve acordo porque alguns partidos consideraram desproporcional a representação dos militares no Conselho de Defesa Nacional", disse o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), durante a reunião da manhã de ontem. Ele se referiu à participação de seis militares dentro do órgão, que seria composto, conforme o acordo, por dezesseis membros. A discussão sobre a fusão dos dois conselhos tomou conta da reunião de negociação dos líderes, realizada antes da sessão de votação da manhã. Com isto, foi preciso realizar outra reunião à tarde, o que atrasou a segunda votação do dia.

Agenda

- Ontem
A Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem diversos tópicos referentes ao Poder Judiciário, entre eles:
• Aposentadoria com vencimentos integrais aos juizes com cinco anos de exercício no cargo e trinta anos de atividade.
• Possibilidade de cargos de confiança no Judiciário serem ocupados sem concurso público.
• Competência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para propor ações de inconstitucionalidade.
• Algumas das atribuições do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça, criado pela nova Carta.
• Foram disciplinadas as atribuições dos Tribunais do Trabalho, Tribunais Eleitorais, Tribunais Militares, Tribunais Estaduais e Ministério Público.
• O princípio do Ministério Público foi democratizado, ampliando os direitos dos cidadãos.
• Praças da polícia militar e dos bombeiros militares só poderão ser rebaixados de seus postos através de julgamento de Tribunal Militar.
• Os conflitos de terra só poderão ser julgados em instância especial.

Esquerda é contra a votação concentrada

O PSDB e os partidos de esquerda querem que todos os temas polêmicos cujas votações vêm sendo adiadas pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), sejam votados até que o plenário chegue ao título VII, da ordem econômica — relata o repórter João Alexandre Lombardo. Segundo o vice-líder do PT, deputado José Genoino (SP), o acúmulo dos temas poderá, na prática, viabilizar o chamado "dia Boeing", quando os partidos conservadores levarão a Brasília suas bandeiras para, num único dia, derrubar os "avanços" da futura Carta.

além de compromissos verbais de coordenadores de bancadas, líderes e dos governadores de que os parlamentares permanecerão em Brasília, para as votações do projeto constitucional durante todo o "esforço concentrado", informa a Radiobrás. Estas votações terão sessões nesta sexta-feira, no sábado, no domingo, e na segunda-feira, prosseguindo até a quinta-feira. Segundo o deputado Ulysses Guimarães, tecnicamente será possível concluir a votação do projeto constitucional nestes dias, já que faltam pouco mais de 350 dispositivos na pauta. Informou que a média de votação tem sido da ordem de 20 a 25 por sessão.

O deputado Ulysses Guimarães recebeu do líder do PT, deputado Luiz Ignácio Lula da Silva, um documento contendo a assinatura de mais de 350 constituintes se comprometendo a estarem presentes a todas as sessões convocadas da Constituinte. A coleta de assinaturas foi feita, em menos de uma semana, em todos os partidos. O primeiro vice-líder do PFL, deputado Inocêncio de Oliveira (PE), disse que não assinou o documento, mas que estará presente a todas as sessões, e garantiu que, da bancada de 124 constituintes de seu partido, cerca de 80 estarão nas sessões deste final de semana.

Inovações na estrutura do Judiciário

por Adriana Vera e Silva de Brasília

A nova Constituição amplia as vantagens que os juizes têm em sua aposentadoria. De forma diferenciada com relação aos demais servidores públicos, eles poderão se aposentar com benefícios integrais após cinco anos de serviço, desde que, no total tenham trabalhado trinta anos, computando no cálculo outras funções. Pela Constituição em vigor, os juizes têm direito à aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade ou por invalidez comprovada, e facultativa após trinta anos de serviço público — nos dois casos, os benefícios são integrais. Pelo texto aprovado ontem, essas regras são mantidas, mas, agora, bastam cinco anos efetivos de exercício como juiz.

A votação deste tópico dividiu o plenário da Assembleia Nacional Constituinte exatamente ao meio na sessão de ontem de manhã. O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS) — que é jurista — aliou-se aos partidos de esquerda e ao PSDB pela aprovação de uma emenda que retirava estas vantagens dadas aos juizes e igualava sua aposentadoria à dos demais servidores. A emenda foi rejeitada por ter obtido apenas 188 votos a favor, 188 contra e 10 abstenções. Outro dispositivo aprovado ontem excluiu a necessidade de concurso público ou de provas e títulos para que sejam ocupados cargos de confiança no Poder Judiciário. Uma emenda do deputado Pemedebista Acival Gomes (SE), suprimiu esta exceção para os cargos de confiança. Ela foi rejeitada pelo plenário. Teve 215 votos a favor, 173 contra e 10 abstenções. Com 350 votos a favor, foi aprovada a supressão de um tópico que dava ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), um órgão criado pela nova Constituição para

atuar paralelamente ao atual Supremo Tribunal Federal (STF), a competência para julgar ações "quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas". Pela nova Carta, o Supremo Tribunal Federal vai julgar, basicamente, matérias relativas à Constituição. As demais questões jurídicas poderão ser remetidas, em última instância, ao Superior Tribunal de Justiça. Na sessão de ontem ficaram definidas as competências dos dois tribunais em relação às ações de mandado de injunção. O mandado de injunção — uma figura jurídica nova no sistema legal brasileiro — permite a qualquer cidadão acionar o Judiciário sempre que constatar inviabilidade de aplicação de um dispositivo constitucional, seja porque ainda não foi baixada a sua regulamentação, seja porque o preceito — de caráter programático — independe de ser regulamentado, sendo de imediata aplicação. A decisão proferida no mandado atinge exclusivamente o autor da ação (não é extensiva a outras pessoas na mesma situação). Na parte da manhã, foram aprovadas duas emendas que estabeleceram distinção de competência para o julgamento do mandado. Se a elaboração da norma regulamentadora — que deixou de ser feita — for atribuída à Presidência da República, do Congresso Nacional (Câmara e/ou Senado, ou das mesas de uma dessas casas), do Tribunal de Contas da União ou do Supremo Tribunal Federal — por exemplo, decretos, decretos legislativos, leis, resoluções da Câmara, Senado e STF — caberá ao Supremo Tribunal Federal o exame do mandado. Se a medida jurídica constatar uma norma elaborada por órgão, entidade ou autoridade federal da ad-

Cidadão poderá requerer a ação da Justiça sem usar um advogado

O cidadão comum poderá, agora, requerer a ação da Justiça sem a intermediação de um advogado. O artigo 135, inciso 2 da sessão que trata do Ministério Público garante isso. Na opinião de um jurista, assessor das lideranças partidárias, o Ministério Público ganha, agora, "um perfil de defensor do povo". Um exemplo muito prático é o caso do consumidor lesado na sua compra. Hoje, há a necessidade da intermediação de um especialista, ou seja, o advogado. Com a aprovação do texto, ontem, o Ministério Público tem a obrigação de defender os direitos do cidadão. De graça. Apesar da abrangência da medida, houve quem quisesse suprimir a conquista. O deputado Ruberval Pilotto (PDS-SC) apresentou emenda supressiva, que eliminava o inciso. Foi rejeitada. Outra ampliação das atribuições do Ministério Público é a possibilidade de intervir nas ações da polícia, quando em serviço. Conforme o inciso 7 do mesmo artigo, o Ministério Público pode "exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar". Um manifestante agredido numa manifestação de rua não precisará, necessariamente, acionar a Justiça. A punição do policial agressor poderá ser iniciativa do Ministério Público. Isso pode dificultar a violência policial. Os julgamentos dos conflitos agrários terão de observar o que foi aprovado no artigo 132, da seção que trata dos tribunais e juizes militares. "Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juizes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias."

Ulysses não sabe se será reeleito

por Marcos Magalhães de Brasília

Somente ao final do segundo turno de votações da Assembleia Constituinte é que o deputado Ulysses Guimarães saberá se pode ou não concorrer à reeleição para a presidência da Câmara. Segundo um primeiro entendimento das lideranças partidárias, não se tocará no texto permanente, que proíbe, assim como a Constituição atual, a reeleição. A única alternativa — ainda criticada pelo PT e pelo PSDB — seria a inclusão de uma emenda aditiva ao capítulo das "Disposições Transitórias", que precisaria, para ser votada, da anuência de todas as lideranças. "Deixamos claro aos outros partidos que o PMDB não postulou, em nenhum momento, a aprovação da reeleição", explica o líder do partido na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro. "O que existe é uma abertura à discussão de uma solução que seja inserida nas 'Disposições Transitórias'. Mesmo assim, não vejo ninguém trabalhando por ela." Desde a morte do ex-presidente Tancredo Neves e da posse de José Sarney, o País ficou sem vice-presidente. A função tem sido exercida, durante as viagens de Sarney, por Ulysses, que ocupa o segundo posto na linha sucessória definida pela Constituição. Uma vez concluído seu mandato, na mesa diretora, no início do ano que vem, Ulysses terá de deixar a presidência da Câmara. Surgem, então, duas hipóteses: ou se permite —

Amanhã, a decisão sobre os 2 turnos

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, marcou para amanhã a votação dos dois temas mais polêmicos: a realização das eleições em dois turnos e os casos de inelegibilidade por grau de parentesco. A fixação da data de apreciação destes e de outros 32 itens que tiveram suas votações adiadas por falta de acordo de lideranças foi a fórmula que Ulysses encontrou para garantir quórum nas sessões convocadas para este final de semana, conforme noticiário da Agência Globo. O esforço concentrado de votações, que na semana passada foi criticado pelo líder do PFL, deputado José Lourenço, passou a interessar aos setores que desejam modificações no título da ordem econômica. Entre eles existe o consenso de que no final de semana poderá ser votadas a maior parte dos itens pendentes, que tiveram sua apreciação adiada e ainda um amplo acordo para os títulos V e VI, antecipando para meados da próxima

Uma redefinição de competências

A partir da promulgação da nova Constituição desaparecerá do sistema judiciário brasileiro a figura do Tribunal Federal de Recursos (TFR). No seu lugar, a Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem, em segundo turno de votações, a criação do Superior Tribunal de Justiça, que, além de julgar os recursos a decisões dos tribunais regionais e juizes federais, cumprirá a maior parte das atribuições hoje confiadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), de acordo com a Agência Globo.

As funções do STF ficaram restritas ao julgamento de ações de inconstitucionalidade. O Superior Tribunal de Justiça será a instância superior de recursos a decisões sobre "habeas-corpus" federais ou estaduais. Ao Superior Tribunal de Justiça, órgão criado pela nova Constituição para atuar em conjunto com o STF, cabe processar e julgar, em síntese:
• Os crimes comuns cometidos por governadores e os crimes comuns e de responsabilidade dos desembargadores dos tribunais de Justiça, dos tribunais de contas dos estados, dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais do trabalho, eleitorais e do Ministério Público;
• Os conflitos de jurisdição entre quaisquer tribunais, ressalvada a competência do STF;
• Os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um estado e administrativas de outro, ou do

Distrito Federal, ou entre as deste e as da União;
• As causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, município ou pessoa residente ou domiciliada no País. Também está aprovado na nova Constituição que o STF será composto por onze ministros, nomeados pelo presidente da República após a aprovação pela maioria absoluta dos membros do Senado. A competência do STF é guardar a Constituição e cabe ao Supremo processar e julgar, entre outras questões:
• Ações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;
• Nos crimes comuns, o presidente da República e seu vice, os ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, o procurador-geral da República e seus próprios ministros;
• Litígio entre países estrangeiros ou organismo internacional e a União, estados e Territórios;
• Causas e conflitos entre União e estados, estados e Distrito Federal ou entre uns e outros;
• A extradição requisitada por Estado estrangeiro;
• Os conflitos de jurisdição entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, os tribunais superiores e entre estes e qualquer outro tribunal;
• O crime político;
• O STF tem a competência de declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal. A Constituinte manteve a competência do Tribunal Superior do

Trabalho (TST) em julgar recursos de qualquer resolução tomada pelos tribunais regionais do trabalho, ao derrotar a união de emendas por 282 votos favoráveis, 114 contrários e 5 abstenções. Por 260 votos contra 133 a favor e 4 abstenções, o plenário da Constituinte rejeitou emenda do deputado Vicente Bogo que pretendia deixar a escolha dos juizes classistas, integrantes dos tribunais regionais do trabalho, exclusivamente a critério das diretorias das federações e dos sindicatos. Dessa forma, manteve-se o texto do relator, aprovado em primeiro turno, que determina serem os juizes classistas indicados em listas tripartites pelas diretorias das federações e dos sindicatos com bases territoriais na região. Também não foram aprovadas emendas apresentadas pelos constituintes Cid Carvalho, Sadie Hauache, Oscar Correa e Ivo Mainard, que pretendiam retirar da Justiça Militar estadual a competência para decidir sobre a perda do posto e da graduação das "praças" das polícias militares e bombeiros militares. A reunião de emendas recebeu 235 votos contrários, 150 favoráveis e 5 abstenções. A emenda do deputado Ibsen Pinheiro, que dá nova redação ao artigo 136 que trata da equiparação do Ministério Público, foi aprovada por 320 votos favoráveis, 62 contrários e 11 abstenções. A redação aprovada é a seguinte: "Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a garantias, vedação e forma de investidura".

ministração direta ou indireta — atos normativos ou declaratórios da Secretaria da Fazenda Federal, portarias, circulares do Banco Central etc. — caberá ao Superior Tribunal de Justiça o seu julgamento. Excluem-se deste dispositivo os casos de competência exclusiva da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral ou da Justiça do Trabalho. A emenda sobre a com-

petência do STF é de autoria do deputado Maurício Nasser; a outra emenda aprovada partiu do mesmo constituinte e de Antônio Peralva. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assim que for promulgada a nova Carta, poderá propor ações de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Com a aprovação em segundo turno deste dispositivo feito na sessão de ontem, a OAB passa a ter maior competência e poder de ação. Além dela, podem propor ações de inconstitucionalidade: o presidente da República, a mesa do Senado e a Câmara dos Deputados, a mesa das Assembleias Legislativas, o governador do estado, o

Empresário propõe a defesa da nova Carta

por Valério Fobris de Joinville

"É preciso que se defenda a nova Constituição do País para que haja um acatamento geral ao seu texto". Esta posição foi externada por Udo Dohler, presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina (FACISC). "O fato é que, depois de muitos anos sob o império dos decretos-leis, desaprendemos a conviver com a lei maior. É necessário que esta nova Constituição seja acreditada para que não prolonguem nossa crise institucional", disse ele.



Udo Dohler

Udo Dohler, entende, porém, que, durante o processo de elaboração das leis ordinárias, os trabalhadores e empresários devem empenhar-se para reduzir o grau de influência do Estado na sociedade brasileira. Considera que, a exemplo das decisões tomadas anteontem pela Constituinte (pelos quais fica assegurado ao Legislativo maior autonomia em relação ao Executivo), já há um caminho a indicar o rumo a ser tomado no detalhamento das leis ordinárias. Entre outros pontos, a Assembleia Constituinte votou antontem, em segundo turno, que ao Congresso Nacional cabe fiscalizar o orçamento da União, as operações de crédito e a dívida pública, fiscalizar as concessões, feitas pelo Executivo, de canais de rádio e televisão e julgar anualmente as contas prestadas pelo presidente da República. Dohler considera, todavia, que a Constituinte consagrou exorbitâncias do papel do Estado, como a estatização da distribuição de gás e das telecomunicações e a participação do governo federal na distribuição de alimentos. O presidente da FACISC

acha que esse rumo estagnado colide com a tendência mundial no sentido de se desregular o Estado, transferindo maior poder de decisão à sociedade civil e aos seus representantes. "Apesar dessas falhas, acreditamos que uma boa lei ordinária abrirá perspectivas favoráveis para o cumprimento da constituição e para sua reforma, em 1993. E assim que esperamos um engajamento de todas as forças comprometidas com a democracia para robustecer os princípios da livre iniciativa e da economia de mercado na regulamentação da nova Constituição", reiterou ele. O líder empresarial catarinense lembra que as federações das associações comerciais dos três estados do Sul do País deflagraram, no segundo semestre deste ano, um movimento voltado para a união das correntes liberais na defesa dos seus princípios. Isso incluiu uma permanente participação dos empresários no processo eleitoral e, portanto, na sucessão do presidente José Sarney. No último encontro dessas Federações, como lembrou Dohler, foi aprovada a proposta de se criar em Brasília uma Fundação de Estudos Políticos.

Igreja critica adiamento

O conselho permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nota ontem onde "estranha" que, após a instauração "da desejada transição democrática, haja ainda descompasso entre o Poder Executivo e o Poder Constituinte", e considera "sumamente impatriótica" qualquer tentativa de adiamento da promulgação da futura Constituição. A nota faz uma avaliação positiva do texto constitucional, embora aponte aspectos negativos, e afirma que a Constituinte está fazendo "real esforço para instalação de nova ordem social e política para o País". A notícia foi divulgada pela AG. Os bispos decidiram

orientar as dioceses para que já comecem a preparar uma mobilização que leve a participação popular na elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas dos municípios. Assim como fez na Assembleia Nacional Constituinte, a Igreja vai formar comissões para subsidiar os deputados estaduais e os vereadores. Segundo o bispo de Itabuna (BA), dom Paulo Faria, esse tipo de atuação de Igreja se revelou positivo, uma vez que quase todos os pontos defendidos no documento de Itaiaci "Por uma nova ordem constitucional" foram acatados pela Constituinte, especialmente os que defendiam a participação popular.